



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 47/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais na Lei Orçamentária do exercício de 2025, autorizado pela Lei nº 747/2025, de 18 de junho de 2025”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito do Município de Novais, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que consta da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal e a autorização contida na Lei nº 747/2025, de 18 de junho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.305.703,10 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.305.703,10**

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 17 00 DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
Programação: 27.812.0009.1006.0000 OBRAS ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER
Econômica: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 403
Valor: 305.703,10

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 17 00 DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
Programação: 27.812.0009.1006.0000 OBRAS ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER
Econômica: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 436
Valor: 1.000.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.000.000,00**
Fontes de Recursos
02 00 1.000.000,00

Anulação:

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 04 00 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Decreto nº 47/2025, de 01/10/2025

Programação: 12.365.0007.2006.0000
Econômica: 4.4.90.52.00
Ficha: 100
Valor: -19.000,00

MANUT. DO ATENDIMENTO EM CRECHE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 07 00
Programação: 12.365.0007.2006.0000
Econômica: 3.1.90.11.00
Ficha: 159
Valor: -125.000,00

FUNDEB
MANUT. DO ATENDIMENTO EM CRECHE
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 10 00
Programação: 08.244.0017.2030.0000
Econômica: 3.1.90.11.00
Ficha: 277
Valor: -25.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 12 00
Programação: 15.451.0018.1003.0000
Econômica: 4.4.90.51.00
Ficha: 316
Valor: -100.000,00

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
OBRAS E INSTALAÇÕES

Anulação (-)

-305.703,10

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 01 de outubro de 2025

Paulo Cesar Dias Pinheiro
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

Maria Ricarda Domingues
Supervisor de Serviços Administrativos